



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PALÁCIO DR. HERACLIDES SANTA HELENA

DECRETO Nº 036/2023.

FICA INTERDITADA A QUADRA COBERTA DE ESPORTES DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL GAUDÊNCIO CONCEIÇÃO.

JÉFERSON DA SILVA PIRES, Prefeito Municipal de Quaraí, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o memorando oriundo da Secretaria Municipal da Educação e Cultura o qual solicita vistoria na Quadra Coberta da Escola Municipal Gaudêncio Conceição, com a finalidade de constatar riscos aos seus usuários;

CONSIDERANDO a vistoria realizada pela engenheira Natália de Castro Selvero em 24 de agosto de 2023, e conseqüente Laudo Técnico expedido através do qual a mesma atesta que a referida Quadra Coberta acarreta riscos aos alunos, professores e público em geral, podendo as arquibancadas e os rebocos das colunas cederem através de uma força proposital, por fenômenos naturais e ou pelo próprio estado de conservação;

CONSIDERANDO que deve ser evitado que ocorra algum acidente no local, ocasionando lesão corporal ou até mesmo a ocorrência de uma morte de algum de seus frequentadores.

DECRETA:

Art. 1º – Fica interditada a quadra coberta de esportes da Escola Municipal de Ensino Fundamental Gaudêncio Conceição, com a proibição total de sua utilização para qualquer finalidade até que sejam efetuadas correções que permitam a sua liberação.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE QUARAÍ, EM 25 DE AGOSTO DE 2023.

JÉFERSON DA SILVA PIRES
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
HELTON EVANDRO OLIVEIRA DE LIMA.
Secretário da Administração.

PUBLICADO NO LOCAL DE COSTUME.
DE 25/08/2023 a 10/09/2023